

ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 2-589-2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME 13.650.403/0001-28, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 145, Centro, Teixeira de Freitas - Bahia, doravante denominado "PODER CONCEDENTE".

CONCESSIONÁRIA: STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A., pessoa jurídica de Direito Privado constituída na forma de Sociedade Anônima, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 57.084.326/0001-61, com sede na Cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3934 - 1º Andar, Centro, CEP: 45985-200, neste ato representada por seus diretores, doravante denominada "CONCESSIONÁRIA".

OBJETO:

A presente ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS tem por objeto o início da execução dos serviços previstos no CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 2-589-2024, conforme as fases estabelecidas, nos termos da Cláusula 6.4 do contrato, abrangendo as seguintes atividades:

Fase 0 - Preliminar:

- Mobilização de equipes e recursos necessários;
- Elaboração dos planos de transição e de modernização;
- Apresentação do cronograma executivo para aprovação do PODER CONCEDENTE;
- Formalização das interfaces com os órgãos competentes.

Fase I - Transição da Rede Municipal de Iluminação Pública:

- Levantamento inicial de infraestrutura existente;
- Identificação e mitigação de riscos operacionais;
- Implementação de soluções provisórias conforme necessidade.

Fase II - Modernização e Eficientização da Rede:

- Substituição de equipamentos obsoletos;
- Implantação de tecnologia de telegestão;
- Redução da carga instalada conforme metas contratuais.

Fase III - Operação e Manutenção:

- Manutenção preventiva, preditiva e corretiva;
- Monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho;
- Atendimento de demandas emergenciais.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar relatórios periódicos de andamento das atividades e manter comunicação regular com a equipe técnica do PODER CONCEDENTE. O descumprimento das obrigações acarretará penalidades conforme estipulado no contrato.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Teixeira de Freitas - BA, 08 de setembro de 2025.

PODER CONCEDENTE:

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA

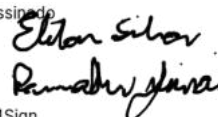
Por Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

Prefeito

Eliton Ramalho Júnior

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

eliton@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br

Assinado

D4Sign

CONCESSIONÁRIA:

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A.

Por André Branjão Bernardes e Nilton dos Santos Constantino

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinado
ANDRE BRANJAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign



nilton.constantino@styluxbrasil.com.br

Assinado
NILTON DOS SANTOS
CONSTANTINO
09332418101
D4Sign



ORDEM DE SERVIÇO pdf

Código do documento 95ac6110-888d-4628-b947-453229abf6d0

**Assinaturas**

ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou



Eliton Silva Ramalho Júnior

eliton@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br

Assinou



NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO:09332418101

Certificado Digital

nilton.constantino@styluxbrasil.com.br

Assinou

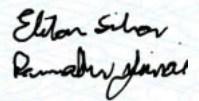


MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO:90243935587

Certificado Digital

gabpmtf@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br

Assinou

**Eventos do documento****08 Sep 2025, 14:09:57**Documento 95ac6110-888d-4628-b947-453229abf6d0 **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-08T14:09:57-03:00**08 Sep 2025, 14:12:21**Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-08T14:12:21-03:00**08 Sep 2025, 14:49:14****ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO:09332418101**Assinou** Email: nilton.constantino@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta:

17912). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC

Certisign RFB G5,OU=A1,CN=NILTON DOS SANTOS CONSTANTINO:09332418101. - DATE_ATOM:

2025-09-08T14:49:14-03:00

08 Sep 2025, 15:55:57**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 **Assinou**

Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 8558). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB

G5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2025-09-08T15:55:57-03:00

08 Sep 2025, 17:26:51

EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. **ADICIONOU** o signatário **gabpmtf@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-09-08T17:26:51-03:00

08 Sep 2025, 17:26:56

EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. **REMOVEU** o signatário **gabpmtf@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-09-08T17:26:56-03:00

08 Sep 2025, 17:42:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO:90243935587

Assinou Email: gabpmtf@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br. IP: 187.103.204.60 (187.103.204.60 porta: 51582).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO:90243935587. - DATE_ATOM: 2025-09-08T17:42:56-03:00

08 Sep 2025, 18:31:22

ELITON SILVA RAMALHO JÚNIOR **Assinou** - Email: eliton@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br - IP: 187.0.35.54

(187.0.35.54 porta: 29590) - **Geolocalização: -17.5299946 -39.7679559** - Documento de identificação informado: 116.099.836-10 - DATE_ATOM: 2025-09-08T18:31:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5e8eaaab9d8175731e920b07c55f5aa52f92d61cba5954eb95960728ea215d09

(SHA512):57e217af3c0ec15a76734c011ca873a720901aef03da8f96783ca9772908b17169956fd7d5c43ddd046fb6040447838387b45b33e9a5afc299f3323e35fe4ad

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.